

Novas divergências adiam o acordo

Praticamente 'desenhado', o acordo esbarra agora na questão da taxa de juros a ser paga pelo depósito no BIS e no **spread** que o Brasil pagará pelo dinheiro novo

MOISÉS RABINOVICI
Nosso correspondente

NOVA YORK — Dois novos problemas surgiram ontem e até as 20 horas (23 horas no Brasil) impediam o fechamento do acordo provisório para a dívida entre os banqueiros credores e os representantes do governo brasileiro. O primeiro referia-se aos juros dos depósitos que os bancos poderão fazer no Banco para Compensações Internacionais (BIS). Esse banco paga juros muito inferiores ao do mercado e, por isso, alguns banqueiros insistiam em que o Brasil deveria cobrir a diferença. O segundo problema envolvia o **spread** (taxa de risco) a ser pago pelo Brasil sobre o "dinheiro novo" (refinanciamento dos juros) concedido pelos bancos. Até anteontem, prevaleceu a idéia de que esse **spread** seria igual ao que vier a ser acertado dentro do acordo de reescalonamento a longo prazo. Mas alguns banqueiros decidiram reabrir a discussão do assunto.

Tirando essas questões, o acordo estava praticamente desenhado ontem, à noite e, segundo uma fonte ouvida pelo **Estado** incluirá até mesmo a securitização da dívida, ou seja, a transformação de parte dela em bônus do Tesouro Nacional com juros fixos e largo prazo. No texto do acordo já preparado os banqueiros tratam a securitização de "instrumento útil" mas mantêm essa conversão como não obrigatória.

Uma fonte próxima ao assessor especial do Ministério da Fazenda, Fernão Bracher, garantiu ontem à noite em Nova York, que os termos desse acordo interino — necessário para ganhar tempo junto à legislação norte-americana — são benéficos ao Brasil: "Liberará US\$ 3 bilhões em dinheiro novo e recolocará a economia brasileira novamente no sistema financeiro internacional", disse. A fonte, que pediu para não ser identificada, adiantou a **O Estado** os principais pontos do novo acordo:

- Prevê o depósito imediato de US\$ 1,5 bilhão em uma conta-caução no BIS (Banco para Compensações Internacionais); em Basileia, na Suíça, ou no **Federal Reserve** (o Banco Central dos EUA), divididos em: US\$ 500 milhões pelo governo brasileiro e US\$ 1 bilhão entre um grupo de cem bancos credores. O dinheiro, referente aos primeiros três meses de juros devidos e não pagos pelo Brasil, após a moratória decretada em 20 de fevereiro, seria rapidamente liberado aos bancos privados.

- Um segundo depósito a médio prazo de US\$ 3 bilhões, também no BIS ou no FED, que só será liberado aos bancos após a conclusão de um



Bracher conseguiu a securitização

acordo de longo prazo. Deste novo depósito, os bancos privados participarão com US\$ 2 bilhões e o Brasil com mais US\$ 1 bilhão.

- Até o fechamento do acordo definitivo, em 1988, o Brasil não precisará submeter suas contas ao Fundo Monetário Internacional (FMI), nem considerar os pagamentos simbólicos como "o fim da moratória".

- Os bancos se comprometem a retomar as linhas comercial e interbancária de curto prazo ao País ao nível anterior à moratória, isto é, US\$ 15,2 bilhões.

- A securitização da dívida externa (sua transformação em bônus com juros fixos vem com o aval dos banqueiros que, textualmente, a consideram um "instrumento útil" que deve ser usado. A conversão da dívida, entretanto, não é obrigatória e ficará a critério de cada banco credor.

- O presente acordo (provisório) servirá como referência para o próximo acordo definitivo. E, em resumo, uma manobra contábil em que os bancos dão ao País os meios para pagar os US\$ 4,5 bilhões dos juros devidos entre fevereiro e setembro deste ano. Os juros, a partir de outubro, serão negociados no acordo de longo prazo.

DIFICULDADES

A fonte destacou a **O Estado** que as dificuldades enfrentadas para se chegar a esse entendimento mínimo surgiram de dois fatores principais: o medo dos banqueiros com a instabilidade do dólar e do mercado de ações em todo o mundo, mas principalmente nos Estados Unidos, e a "confusa situação da política interna brasileira". Os representantes do Comitê — formado pelos 13 principais credores internacionais do País — perceberam, no entanto, que uma posição mais dura e irredutível não era a mais adequada e alguns chegaram a admitir que "já se deveria ter fechado um acordo com o Brasil na época do ministro Afonso Celso Pastore, antes da posse do presidente José Sarney".